

www.faxinalzinho.rs.gov.br solicitação do edital
administracao@faxinalzinho.rs.gov.br

Faxinalzinho, 10 de janeiro de 2019

JAMES AYRES TORRES

Prefeito de Faxinalzinho em Exercício

Publicado por:

Elson Jose Pelin

Código Identificador:05E8A060

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº192/2018 MARCON E
FORTUNA**

EXTRATO DE CONTRATO Nº192-2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS

Contratada: **MARCON & FORTUNA LTDA**

Objeto: Termo de renovação de prazo do contrato de fornecimento de combustível Gasolina Comum.

Vinculação: **Licitação Modelo Pregão Presencial nº019/2018.**

Vigência:01/01/2019 a 31/12/2019.

Publicado por:

Elson Jose Pelin

Código Identificador:9315B1D6

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº193/2018 MARCON E
FORTUNA**

EXTRATO DE CONTRATO Nº193-2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS

Contratada: **MARCON & FORTUNA LTDA**

Objeto: Termo de renovação de prazo do contrato de fornecimento de combustível S-10.

Vinculação: **Licitação Modelo Pregão Presencial nº019/2018.**

Vigência:01/01/2019 a 31/12/2019.

Publicado por:

Elson Jose Pelin

Código Identificador:2FB921C8

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº194/2018 COMERCIO DE
COMBUSTIVEIS BIANCHI LTDA**

EXTRATO DE CONTRATO Nº194-2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS

Contratada: **COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS BIANCHI LTDA**

Objeto: Termo de renovação de prazo do contrato de fornecimento de combustível S-500.

Vinculação: **Licitação Modelo Pregão Presencial nº019/2018.**

Vigência:01/01/2019 a 31/12/2019.

Publicado por:

Elson Jose Pelin

Código Identificador:8621224E

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº195/2018 JARNDIR ROQUE
SCHNEIDER AUTOPEÇAS ME**

EXTRATO DE CONTRATO Nº195-2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS

Contratada: **JANDIR ROQUE SCHNEIDER AUTOPEÇAS - ME**

Objeto: Termo de renovação de prazo do contrato de compra de ensiladeira.

Vinculação: **Licitação Modelo Pregão Presencial nº033/2018.**

Vigência:07/12/2018 a 07/02/2019.

Publicado por:

Elson Jose Pelin

Código Identificador:7124635A

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº001/2019 CONISA**

EXTRATO DE CONTRATO Nº001-2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS

Contratada: **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONISA**

Objeto: Contrato de Participação em Consorcio Intermunicipios, para aquisição de medicamentos.

Vinculação: **Lei Municipal nº1601/2018.**

Vigência:01/01/2019 a 31/12/2019.

Total Global: R\$:170.000,00 (cento e setenta mil reais)

Publicado por:

Elson Jose Pelin

Código Identificador:4855C2BC

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº002/2019 MARCON E
FORTUNA**

EXTRATO DE CONTRATO Nº002-2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS

Contratada: **MARCON & FORTUNA LTDA**

Objeto: Termo de Contrato para redução de preço do combustível Gasolina Comum.

Vinculação: **Pregão Presencial nº019/2018.**

Vigência:10/01/2019 a 31/12/2019.

Total Global: R\$:4,64 (quatro reais e sessenta e quatro centavos)

Publicado por:

Elson Jose Pelin

Código Identificador:2A26FF80

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº003/2019 COMERCIO DE
COMBUSTIVEIS BIANCHI LTDA**

EXTRATO DE CONTRATO Nº003-2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS

Contratada: **COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS BIANCHI LTDA**

Objeto: Termo de Contrato para redução de preço do combustível S-500.

Vinculação: **Pregão Presencial nº019/2018.**

Vigência:10/01/2019 a 31/12/2019.

Total Global: R\$:3,40 (três reais e quarenta centavos).

Publicado por:

Elson Jose Pelin

Código Identificador:49B73939

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2018

O Município de Flores da Cunha, RS torna público a realização da licitação em destaque, que objetiva a Aquisição de conjuntos de carteira e cadeira escolar. Propostas e Documentos serão recebidos em 29/01/2019, às 14h. Edital disponível no site do Município: www.floresdacunha.rs.gov.br. Informações fone (54) 3292-1752.

LÍDIO SCORTEGAGNA,

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Josseane Piazza

Código Identificador:EB0B8286

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ**

**ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA CONTRATO Nº 003/2019.**

Locatário: Município de Ibirubá.

Locador: Jair G. Refatti.

Objeto: Locação de imóvel com aproximadamente 237,59m² de área edificada, localizado na Rua Barão do Rio Branco, nº. 897, nesta cidade, registrado sob a matrícula nº 15.631, para o funcionamento de creche municipal no atendimento de vagas na Educação Infantil.

Prazo: 13/01/2019 a 31/12/2019.

Valor: R\$ 3.821,00 mensal.

Publicado por:

Jair dal Molin Copini

Código Identificador:5334E5CC

ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 005-2017 BRIPAV BRITAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA – PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá

Contratada: BRIPAV BRITAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA

CNPJ: 08.316.096/0001-03

Vinculado a Tomada de Preços 009-2016

Objeto: Altera a Cláusula Sexta do contrato datado de 12/01/2017, referente à contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de: LOTE 2) Obras de Recapeamento Asfáltico de 6.066,30 m², nas ruas Serafim Fagundes I e II e Sergipe, no município de Ibirubá – RS – CONTRATO DE REPASSE 829269/2016 / MCIDADES / CAIXA / PROCESSO 2617.1029013-64/2016 e LOTE 3) Obras de Recapeamento Asfáltico de 5.741,00 m², nas ruas Ida Berlet, Reinoldo Braatz e Campo Mourão, no município de Ibirubá – RS – CONTRATO DE REPASSE 829361/2016 / MCIDADES / CAIXA / PROCESSO 2617.1029008-67/2016, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronogramas que fazem parte do Edital, sendo prorrogada a vigência do mesmo.

Vigência atual: 31/12/2019

Publicado por:

Vania Teresinha Rodrigues Löser

Código Identificador:4A29EEBE

GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR Nº. 169/2019, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.

Reestrutura o Código de Obras do Município de Ibirubá e dá outras providências.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e o mesmo sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar que, naquela Casa tramitou como Projeto de Lei Complementar nº 014/2018, de 28 de novembro de 2018, nos seguintes termos:

Art. 1º Reestrutura e estabelece o CÓDIGO DE OBRAS do Município de Ibirubá e dá outras providências.

DEFINIÇÕES

Art. 2º Para efeitos do presente Código são admitidas as seguintes definições:

I - ACRÉSCIMO - Aumento de obra ou edificação, concluída ou não; aumento; ampliação.

II - ALINHAMENTO - Linha estabelecida como limite entre os lotes e o respectivo logradouro público.

III - ALINHAMENTO DE CONSTRUÇÃO - Linha estabelecida como limite das edificações com relação ao respectivo logradouro público, consoante a legislação pertinente.

IV - ALTURA DE UMA FACHADA - Segmento vertical medido ao meio de uma fachada e compreendido entre o nível do meio fio e uma linha horizontal passando pelo forro do último pavimento, quando se trate da edificação no alinhamento do logradouro.

V - ALVARÁ - Documento expedido pelas autoridades competentes, autorizando a execução de obras sujeitas à fiscalização; Licença; licenciamento.

VI - APARTAMENTO - Conjunto de dependências ou compartimentos que constituem uma habitação ou moradia distinta; unidade autônoma de habitação ou moradia em prédio de habitação múltipla ou coletiva.

VII - APROVAÇÃO DO PROJETO - Ato administrativo que precede o licenciamento de uma construção.

VIII - ÁREA - Medida de uma superfície.

IX - ÁREA CONSTRUÍDA - Soma da área útil e da área coberta ocupada por paredes, pilares e semelhantes, inclusive sacadas e terraços.

X - ÁREA EDIFICADA - Área do terreno ocupada pela edificação, considerada por sua projeção horizontal; não serão computadas as projeções dos beirados, pérgulas, frisos ou outras saliências semelhantes.

XI - ÁREA IDEAL - Área proporcional à outra área; parte ideal parte de área comum, da área das partes do terreno e outras que correspondem a cada economia, proporcionalmente à área útil da mesma.

XII - ÁREA LIVRE - Área ou superfície do lote ou terreno não ocupada por área edificada, considerada em sua projeção horizontal.

XIII - ÁREA INTERNA - Área livre guarnecida em todo o seu perímetro por paredes; equivale, para a aplicação do presente código, à área fechada.

XIV - ÁREA DE VENTILAÇÃO - Área através da qual se verifica a iluminação, a ventilação de compartimentos.

XV - ÁREA ÚTIL - área ou superfície utilizável de uma edificação.

XVI - ÁREA CONDOMINIAL - Área do terreno e da edificação de uso comum.

XVII - ARQUITETURA DE INTERIORES - Obras em interiores que impliquem em criação de novos espaços internos, ou modificação de função dos mesmos, ou alteração dos elementos essenciais ou das respectivas instalações.

XVIII - ACRÉSCIMO - Aumento de uma área já existente; ampliação; alteração para mais área construída.

XIX - BALANÇO - Avanço, a partir de certa altura, de parte da fachada da edificação sobre logradouro público ou recuo regulamentar; por extensão, qualquer avanço da edificação ou de parte dela sobre pavimentos inferiores.

XX - BANHEIRO (BWC): Compartimento destinado ao uso individual composto por no mínimo lavatório, bacia sanitária e box para chuveiro.

XXI - CONCERTO - Reconstrução de pequena monta, restauração.

XXII - COMPARTIMENTO - Cada uma das divisões internas de uma edificação, divisão, quarto, dependência, recinto, ambiente.

XXIII - COTA - Indicação ou registro numérico de dimensões; medidas, indicações do nível de um plano ou ponto em relação a outro, tomado como referência.

XXIV - DECORAÇÃO - Obras em interiores com finalidade exclusivamente estética, sem criar novos espaços internos, nem alterar suas funções, elementos essenciais ou instalações.

XXV - DEMOLIÇÃO - Destruição; arrasamento; desmonte de uma edificação; decréscimo; alteração para menos da área construída.

XXVI - DEPENDÊNCIA - Cada uma das divisões internas de uma edificação; divisão; quarto; compartimento; recinto; ambiente.

XXVII - DEPENDÊNCIAS - Conjunto de compartimentos ou instalações.

XXVIII - DEPENDÊNCIAS DE USO COMUM - Dependências cujo uso é comum a vários titulares de direito das unidades autônomas.

XXIX - DEPENDÊNCIAS DE USO PRIVATIVO - Dependências cujo uso é reservado aos respectivos titulares de direito.

XXX - ECONOMIA - Unidade autônoma de uma edificação.

XXXI - EMBARGO - Ato administrativo que determina a paralisação de uma obra.

XXXII - EMBASAMENTO - Parte inferior de uma edificação. Pavimento que tem o piso situado abaixo do terreno circundante exterior, com a condição do nível do terreno não estar acima da quarta parte de pé-direito.

XXXIII - ESCALA - Relação de homologia existente entre o desenho e o que ele representa.

XXXIV - ESPECIFICAÇÕES - Discriminação dos materiais, mão-de-obra e serviços empregados na edificação; memorial descritivo, descrição pormenorizada.

XXXV - FACHADA PRINCIPAL - Face principal de uma edificação; frente; frontispício.

XXXVI - GALERIA - Pavimento intermediário entre piso e forro de um compartimento de uso exclusivo deste.